

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMAS DE ENSINO

DAS CADEIRAS DO

3.º ANO

DO CURSO DE BACHARELADO

1.ª Cadeira — Direito Civil	3
Prof. Dr. <i>Nehemias Gueiros</i>	
2.ª Cadeira — Direito Penal	7
Prof. Dr. <i>Barreto Campelo</i>	
3.ª Cadeira — Direito Comercial	11
Prof. Dr. <i>Joaquim Amazonas</i>	
4.ª Cadeira — Direito Internacional Público	27
Prof. Dr. <i>Odilon Nestor</i>	



A N O 1940

Faculdade de Direito do Recife

PROGRAMAS DE ENSINO

DAS CADEIRAS DO

3.º ANO

DO CURSO DE BACHARELADO

1.ª Cadeira — Direito Civil	3
Prof. Dr. <i>Nehemias Gueiros</i>	
2.ª Cadeira — Direito Penal	7
Prof. Dr. <i>Barreto Campelo</i>	
3.ª Cadeira — Direito Comercial	11
Prof. Dr. <i>Joaquim Amazonas</i>	
4.ª Cadeira — Direito Internacional Público	27
Prof. Dr. <i>Odilon Nestor</i>	



A N O 1 9 4 0

1.^a CADEIRA
DIREITO CIVIL

Dr. NEHEMIAS DA SILVA GUEIROS
Professor catedrático interino

Aulas — Segundas, quartas e sextas, às 10 horas.
(Sala 4)

PARTE ESPECIAL DAS OBRIGAÇÕES

1.º

Dos contratos em geral e suas divisões.

2.º

Requisitos dos contratos.

3.º

Celebração dos contratos. Pactos adjectos.

4.º

Estipulação em favor de terceiros.

5.º

Da compra e venda e da troca.

6.º

Cláusulas especiais à compra e venda: retrovenda, venda a contento, preempção ou preferência, pacto de melhor comprador e pacto comissório. Da reserva de domínio.

7.º

Da doação.

8.º

Da locação e da empreitada.

9.º

Do empréstimo. Comodato e mútuo.

10.º

Do depósito.

11.º

Do mandato e da gestão de negócios.

12.º

Da edição e da representação dramática.

13.º

Da sociedade e da parceria.

14.º

Da constituição de renda e do contrato de seguro. Do jogo e da aposta.

15.º

Da fiança.

16.º

Dos títulos ao portador e da promessa de recompensa.

17.º

Das obrigações por atos ilícitos e da respectiva liquidação.

18.º

Do concurso de credores.



2.^a CADEIRA

DIREITO PENAL

Dr. BARRETO CAMPELO
Professor catedrático

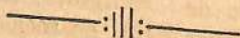
Aulas, terças, quintas e sábados, às 10 horas.
(Sala 4)

- 1.—Método de definir e classificar os fatos puníveis em doutrina e legislação comparada. Sistemas da legislação brasileira no Império e na República, projetos.
- 2.—História e teoria do crime político.
- 3.—Dos crimes de traição à Pátria.
- 4.—Dos crimes contra a sociedade e economia popular.
- 5.—Dos crimes contra a Constituição da República. Conspiração, sedição e ajuntamento ilícito.
- 6.—História da pirataria e seu estudo no Código Penal.
- 7.—Resistência, tirada e fuga de presos. Desacato.
- 8.—Dos crimes de perigo comum.
- 9.—Dos crimes contra a segurança e eficiência dos meios de transporte e comunicação.

- 10.—Dos crimes contra a saúde pública. Exercício ilegal da medicina, charlatanismo. Entorpecentes.
- 11.—Dos crimes contra o livre exercício dos direitos políticos.
- 12.—Dos crimes contra a liberdade individual.
- 13.—Dos crimes contra a liberdade de culto.
- 14.—Dos crimes contra a inviolabilidade do segredo de correspondência e profissão.
- 15.—Dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio.
- 16.—Dos crimes contra a liberdade de trabalho. Gréve.
- 17.—Dos crimes contra índios. Responsabilidade penal dos selvagens.
- 18.—Da prevaricação.
- 19.—Falta de exação no cumprimento dos deveres funcionais.
- 20.—Da peita e do suborno.
- 21.—Da concussão.
- 22.—Do peculato.
- 23.—Dos crimes de abusos de autoridade e usurpação de funções públicas.
- 24.—Alteração, contrafação e falsificação de dinheiro.
- 25.—Falsificação de títulos, documentos e atos públicos.
- 26.—Falsidade de documentos particulares.
- 27.—Falso testemunho; declarações, queixas e denúncias falsas.
- 28.—Contrabando.
- 29.—Os crimes sexuais perante a lei natural e a história.

- 30.—Da violência carnal e da corrupção de menores.
- 31.—Rapto.
- 32.—Defloramento.
- 33.—Estupro.
- 34.—Lenocínio. Escravidão branca. Mercados de mulheres e sua organização internacional.
- 35.—Adulterio.
- 36.—Do ultraje público ao pudor. O exibicionismo como forma de alienação mental.
- 37.—Homicídio.
- 38.—Infanticídio.
- 39.—Abortamento.
- 40.—Suicídio.
- 41.—Lesões corporais.
- 42.—Calúnia, injúria e crimes de imprensa.
- 43.—Crime de dano.
- 44.—Do furto e da apropriação indébita.
- 45.—Dos crimes de falsidade.
- 46.—Estelionato, abuso de confiança, saque sem fundos e fraudes dos administradores de sociedades anônimas.
- 47.—Dos crimes contra a propriedade literária, artística e industrial.
- 48.—Das violações de patentes de invenção e descoberta.
- 49.—Da violação dos direitos de marca e de comércio.
- 50.—Do roubo e das extorsões.

- 51.—Noções gerais da contravenção. Da violação dos regulamentos de inhumação; da profanação de cadáveres e de túmulos.
- 52.—Das loterias e rifas. Jogo e aposta.
- 53.—Do estabelecimento irregular das casas de penhor; fabrico e porte de armas.
- 54.—Das contravenções de perigo comum.
- 55.—Do uso de nome suposto, títulos indevidos, disfarce de sexo e simulação de funções públicas.
- 56.—Das sociedades secretas e sua história. Notícia das principais sociedades desse tipo.
- 57.—Do uso ilegal da tipografia. Da omissão de declarações de nascimento ao registro civil. Suas consequências no Brasil. Legislação recente de anistia.
- 58.—Do dano às cousas públicas.
- 59.—Mendigos e ébrios.
- 60.—Vadios e capoeiras.



3.^a CADEIRA

Direito Comercial

Dr. JOAQUIM AMAZONAS

Professor catedrático

Aulas, segundas, quartas e sextas, ás 9 horas.

(Sala 4)

P A R T E G E R A L

— I —

- 1.—Produção. Consumo. Valor. Moeda. A compra e venda.
- 2.—A intromissão entre produção e consumo.
- 3.—Aparecimento do comércio. As caravanas. As feiras. A fixação do comércio. Especialização do comércio.
- 4.—O comércio praticado individualmente. As corporações. Limitações à responsabilidade do comerciante individual. O aparecimento das sociedades ou do comércio por forma de prática coletiva.

— II —

- 5.—Conceito do comércio. Noções várias. Redução à compra e venda: o conceito romano. Stracha e Saccacia. Redução ao transporte: Verri.

- 6.—Caracteres reais do comércio: a intromissão e a especulação: Romagnosi. A habitualidade de sua prática: Vidari, Pipia e Siburú.
- 7.—Divisões do comércio: a) em relação ao lugar; b) em relação ao objeto; c) em relação ao tempo.

— III —

- 8.—Institutos auxiliares do comércio: ideias gerais. Feiras e Mercados. Depósitos francos. Zonas francas. Armazens Gerais.
- 9.—Associações Comerciais. Juntas Comerciais. Sindicatos. Bolsas de comércio: a) de títulos; b) de mercadorias. Bancos e Casas Bancárias. Câmaras de Compensação. Caixas de Pensões e de Aposentadorias. Estradas de Ferro. Correios. Telégrafos e Telefones.

— IV —

- 10.—O fato social e o fato econômico. Precedência do primeiro e preeminência do segundo.
- 11.—Regulação do fato social. O Direito e seu aparecimento na sociedade. Noção do Direito. O Direito na ordem econômica.
- 12.—Divisão do Direito: público e privado. Noção romana de cada espécie. Persistência dessa noção.
- 13.—Bi-partição do direito privado em dois ramos: o civil e o comercial.
- 14.—Razões do aparecimento do DIREITO COMERCIAL. Seu conceito e desenvolvimento. Caracteres do Direito Comercial: a) internos ou orgânicos; b) externos ou formais.
- 15.—Classificação do Direito Comercial no quadro geral do Direito: lugar de sua enquadração atual.

— V —

- 16.—Creação de um DIREITO COMERCIAL AUTÓNOMO:
a) direito comercial — direito subjetivo: razões justifi-

cativas; b) direito comercial — direito objetivo. Fronteiras entre o Direito Civil e o Direito Comercial.

- 17.—Tendência à unificação, ou à fusão do Direito Civil e do Direito Comercial em um só CÓDIGO DE DIREITO PRIVADO: a) Teixeira de Freitas (1867), Montanelli e Mancini (1872); b) o exemplo Suisso. A Inglaterra, os Estados Unidos da America do Norte, etc.
- 18.—Motivos que determinaram a dualidade: si persistem ainda hoje?
- 19.—Objeções ao estabelecimento de um código único, e as pretensas dificuldades ao tentamen.

— VI —

- 20.—Fontes do Direito Comercial: a lei. Os usos e costumes. A equidade. O interesse do Comércio. A analogia. O Direito Ciêntífico. A Jurisprudência.
- 21.—Relações do Direito Comercial com outras Ciências: a Economia Política, a Sociologia, o Direito Civil.
- 22.—O conteúdo do Direito Comercial: as Pessoas, as Coisas, as Obrigações, as Ações.

— VII —

- 23.—O ato de comércio. Noções jurídicas e econômica. Dificuldades de um conceito exáto. Sistemas legislativos.
- 24.—Divisão dos atos de comércio :
- A—os atos de comércio objetivos;
 - B—os atos de comércio subjetivos.
 - C—os atos de comércio chamados unilaterais ou mixtos.
- 25.—A teoria do ato de comércio acessório.
- 26.—Os atos de comércio em Direito Brasileiro:
- a) as teorias de Ferreira França e de Silva Costa;
 - b) a teoria de Carvalho de Mendonça.

AS PESSOAS

— VIII —

- 27.—Comerciantes: quem pode sê-lo: a) pessoas físicas; b) pessoas coletivas.
- 28.—Sistemas legislativos correntes:
- a) o francês ou do exercício habitual;
 - b) o espanhol ou da inscrição e exercício habitual;
 - c) o suíço ou de Munzinger, de inscrição obrigatória ou voluntária, e
 - d) o alemão, ou de exercício habitual, para uns, e de inscrição obrigatória, para outros.
- 29.—O sistema brasileiro: a) os matriculados; b) os de firma inscrita, e c) os de simples exercício habitual.
- 30.—Capacidade e incapacidade para comerciar:
- a) regulação da capacidade;
 - b) incapacidade absoluta ou relativa. Casos da incapacidade absoluta. Casos da relativa.
- 31.—Qualidades exigidas à pessoa física, para ser comerciante.
- 32.—As pessoas de Direito Público e o exercício do Comércio.
- 33.—Proibições de comerciar. Diferenças entre incapacidade e proibição.

— IX —

- 34.—Deveres do comerciante:
- a) a firma comercial: sua composição, sua inscrição;
 - b) os livros comerciais: sua obrigatoriedade, sua escrituração, sua força probante, sua exibição;
 - c) publicidade dos regimens matrimoniais de bens: casamento e regimens de bens.

— X —

- 35.—Representação e mandato: conceito do mandato.

36.—Divisão do mandato:

- a) o mandato geral e sua compreensão :
- b) o mandato especial: a) genérico; b) específico.

37.—A forma do mandato: elementos extrínsecos e intrínsecos de seu instrumento.

— XI —

38.—Pessoas auxiliares do Comércio:

- a) auxiliares independentes: o gerente, os representantes de casas estrangeiras, os comissários, consignatários, agentes e despachantes;
- b) auxiliares dependentes: os caixeiros, guarda-livros, caixas, correspondentes, etc.

39.—O contrato de preposição ou de emprego. Efeitos:

- a) direitos e deveres do patrão e do empregado; férias; o decreto n.º 23.103, de 19 de agosto de 1933;
- b) estabilidade e manutenção no emprego, despedida injusta: a lei n.º 62, de 5 de junho de 1935. Direito de demissão.

— XII —

40.—Os medeadores comerciais:

- a) os corretores: função que exercem. Contrato de corretagem: notícia histórica. Sistemas em voga, para o exercício da função de corretor: corretagem livre e corretagem oficial;
- b) classes do corretor;
- c) os livros obrigatórios do corretor, sua escrituração e valor probante.

41.—Os leiloeiros: quem pode sê-lo, em direito brasileiro. Classes, regulamentação da profissão, livros obrigatórios, vendas que realizam, obrigatoria ou voluntariamente.

— XIII —

42.—Pessoa jurídica: remissão. O que é sociedade:

- a) noção e notícia histórica;

b) espécies de sociedade:

- 1.^a divisão: civis e comerciais;
 - 2.^a divisão: de pessoas, de capitais, e mixtas;
 - 3.^a divisão, e nova classificação:
- quanto ao seu elemento objetivo:
 - de capital fixo;
 - de capital variavel;
 - quanto ao elemento subjetivo ou pela extensão da responsabilidade dos socios.

43.—O contrato de sociedade e seus elementos fundamentais.

44.—A personalidade jurídica das sociedades comerciais.

— XIV —

45.—As sociedades de fato.

— XV —

46.—As sociedades em nome coletivo noção e origens, personalidade, caracteres, constituição e forma, a firma e sua formação, administração, direitos e deveres dos sócios, lucros e perdas, relações entre os sócios e a sociedade, relações com terceiros, fim ou extinção da sociedade.

— XVI —

47.—Sociedades em comandita simples: noção, etc. Sociedades de capital e indústria: noção, etc. Sociedade em conta de participação: noção, etc.

— XVII —

48.—Sociedades por cótas e responsabilidade limitada: noção histórica, sua adoção no Brasil.

49.—Estrutura dessa espécie de sociedades. Seu conceito. Modo de organização, requisitos. Firma ou denominação.

50.—Administração da sociedade: os gerentes. Possibilidade da formação de um Conselho Fiscal.

- 51.—O capital social: sua divisão. Sub-divisão de cótas. Integralisação do capital.
- 52.—Os sócios cotistas. Extensão de sua responsabilidade. Solidariedade entre eles.
- 53.—Assembléa de sócios: as deliberações. Modo de toma-las.
- 54.—Princípios subsidiários, determinados na lei, para a organização e funcionamento da sociedade por cótas e responsabilidade limitada.
- 55.—Direito comparado: a Inglaterra. Portugal. Alemanha. Itália, França. Outros paizes.

— XVIII —

- 56.—As sociedades anónimas: noção. Origens e desenvolvimento histórico.
- 57.—Constituição das sociedades anónimas. Sua forma. Quando haverá necessidade de escritura pública. Instrumento especial. Publicidade legal. Personalidade jurídica.
- 58.—O sistema brasileiro. Outros sistemas adotados.
- 59.—Caractéres diferenciais, em relação a outras espécies de sociedade. O capital: ações e suas espécies.
- 60.—Administração e fiscalização. Assembléas gerais.

— XIX —

- 61.—As sociedades em comandita por ações: constituição e forma que deve ter o instrumento institucional.
- 62.—O capital e sua divisão: solidário e por ações. Administração e fiscalização. Assembléas gerais.

— XX —

- 63.—Sociedades de capital variável:
 - a)—as sociedades cooperativas: noção histórica, desenvolvimento dessa espécie de sociedades. Constituição

ção: responsabilidade ilimitada ou limitada. Capital e sua formação. Admissão e exclusão de sócios. Administração. Operações. Espécies de sociedades cooperativas. A lei brasileira reguladora.

— XXI —

64.—Sociedades de capital variável:

b)—as mútuas seguradoras: história e desenvolvimento. Constituição e publicidade legal. Direitos e deveres dos sócios. Sociedades de Direito Civil, podendo afetar forma comercial.

— XXII —

65.—As sociedades sem capital: Os sindicatos. As sociedades de crédito agrícolas.

— XXIII —

66.—Fusão e incorporação de sociedades.

67.—Dissolução das sociedades comerciais. Liquidação e divisão do ativo social. Quando haja insuficiência do ativo. Estudo da matéria segundo as várias espécies de sociedades.

AS COISAS

— XXIV —

68.—O estabelecimento comercial. Noção. Generalidades. Sinonímia estrangeira. Liberdade de fundação. Caracteres jurídicos.

69.—Compreensão do estabelecimento: insígnias e emblemas, nome ou denominação, marcas, mercadorias, máquinas freguezia, etc.

70.—Transferência do estabelecimento comercial ou industrial. Forma dessa transferência. Proibição ao vendedor, para se estabelecer novamente.

— XXV —

- 71.—A concorrência desleal: em que consiste, proibição. Inexistência de leis especiais. O exemplo de outras nações. Direito a indenização. Aplicabilidade do Código Civil.

— XXVI —

- 72.—Mercadorias. Generalidades: distinção entre Coisa, Produto e Mercadoria, no direito antigo e no moderno.
- 73.—Mercadoria em sentido próprio: coisas fungíveis e infungíveis. Prevalência, no comércio, das fungíveis. Mercadorias em espécie, e em genero. Condições, verificação. Valor.

— XXVII —

- 74.—Moeda e dinheiro. Aparecimento da moeda. Valor intrínseco desta. Economicamente, instrumento de troca. Juridicamente, mercadoria e, como tal, objeto de contrato. Ato de comércio sobre dinheiro.
- 75.—Moeda papel. Papel moeda: curso forçado.

— XXVIII —

- 76.—O crédito. Noção. Elementos essenciais. Efeitos. Importância econômica e social.
- 77.—Créditos confirmados: teoria jurídica.
- 78.—Crédito contra documentos: exame dos documentos. Responsabilidades do pagador.

— XXIX —

- 79.—Títulos de crédito: Noção. Caracteres. Instrumento. Fundamento da obrigação. Emissão e espécies.
- 80.—Os títulos nominativos e á ordem: circulação.
- 81.—Constituição de direitos reais sobre esses títulos: penhor ou caução.

- 82.—Vencimento do título. Pagamento. Falta de pagamento. Reivindicação dos à ordem. Anulação dos títulos de crédito.

— XXX —

- 83.—Títulos de crédito ao portador. Conceito. Noção histórica. Natureza jurídica.
- 84.—Momento de formação do vínculo obrigacional: as teorias unilaterais.
- 85.—Momento de formação do vínculo obrigacional: as teorias unilaterais.
- 86.—Fundamento da transmissão da propriedade do título ao portador.
- 87.—Fundamento da transmissão da propriedade do título ao portador.
- 88.—Natureza dos títulos acessórios.
- 89.—Disciplina do título ao portador: requisitos, forma, emissão. Conversão dos nominativos em títulos ao portador. Extinção: pagamento, conversão em nominativos, prescrição, destruição.
- 90.—Debentures: sua regulamentação.

— XXXI —

- 91.—Notícia histórica sobre a cambial. A letra de câmbio no direito brasileiro.
- 92.—As escolas históricas sobre a letra de câmbio: a) italiana; b) francesa; c) germânica.
- 93.—Tendência unificadora do direito cambiário: as conferências internacionais de Haya, de 1910 e 1912. A convenção unificadora. Lei uniforme sobre a cambial.
- 94.—A obrigação cambial, no conceito moderno. O conceito atual da cambial: modalidades da cambial.

— XXXII —

- 95.—Conceito da letra de câmbio: Pessoas que nela figuram ou podem figurar. Requisitos essenciais. A questão da data. Direito e obrigações cambiais. Cláusulas inadmissíveis na letra.

— XXXIII —

- 96.—O saque e a aceitação da letra de câmbio. Modalidades do saque ou emissão.
- 97.—Aval da letra de câmbio. Responsabilidade do avalista.
- 98.—Capacidade para emitir, aceitar ou avalisar.
- 99.—Modo especial de transmissão da propriedade da letra de câmbio: o endosso e suas espécies. Endosso posterior ao vencimento: vale como cessão.
- 100.—Efeitos do endosso próprio, translativo da propriedade da letra de câmbio.

— XXXIV —

- 101.—Vencimento. Pagamento, falta de aceitação ou de pagamento da letra de câmbio. Direito de regresso. Ação cambiária: defesa.

— XXXV —

- 102.—A nota promissória: noção histórica. Conceito, requisitos, natureza, modalidades em sua emissão, capacidade para emitir, endosso, aval, protesto, semelhanças e diferenças entre esse título e a letra de câmbio.

— XXXVI —

- 103.—A cambial com firma de pessoas incapazes. A cambial com firma falsa ou falsificada.

— XXXVII —

- 104.—A cambial (letra de câmbio ou nota promissória) emitida, endossada ou avalisada por mandatário.

— XXXVIII —

- 105.—Cheque: conceitos, econômico e jurídico. Notícia histórica. Legislação brasileira.
- 106.—Emissão do cheque: modalidades. Presupostos do cheque. Requisitos, circulação, pagamento do cheque.
- 107.—O cheque cruzado. Vantagens do uso do cheque, Câmaras de Compensação.
- 108.—Uniformidade do direito sobre o cheque.

— XXXIX —

- 109.—O cheque circular. Notícia sobre o seu aparecimento e desenvolvimento. Noção jurídica. Conceito. Presupostos. Relações originárias. Requisitos extrínsecos essenciais. Transmissibilidade. Pagamento. Capacidade emissória do cheque circular. Disposições de Direito Administrativo.

— XL —

- 110.—Nome, em geral. Direito ao nome. Natureza desse direito.
- 111.—Nome comercial. Modos de constitui-los. Modos de transmissão. Perda do nome. Sanções civis, na matéria; Sanções penais.

OBRIGAÇÕES E CONTRATOS

— XLI —

- 112.—Negócio jurídico: noção. Nasce da declaração da vontade.
- 113.—Obrigação e seu conceito. Espécies. Distinção entre as civis e as comerciais.
- 114.—Sujeitos da obrigação. Origem ou fonte das obrigações. Modos de extingui-las.

— XLII —

- 115.—O contrato, o que seja. Um pouco de história.
- 116.—Capacidade para contratar. Objeto. Forma prescrita na lei.
- 117.—Manifestação das vontades das partes. Divisão dos contratos.
- 118.—Fontes dos contractos comerciais. Prova. Vícios.

— XLIII —

- 119.—Contratos entre ausentes: possibilidade de os concluir por correspondência. O direito Romano. O direito moderno. Que contratos se podem concluir por correspondência.
- 120.—Momento de formação do vínculo obrigacional: teorias diversas: a) a teoria da informação; b) a da agnição e sub-teorias; c) a mixta de Windscheid e Bluhme; d) a de Koepen.
- 121.—Revogação da oferta ou da aceitação. Morte ou perda da capacidade de uma das partes. Efeitos do silêncio, na conclusão do contrato por correspondência. Controvérsias do Direito Internacional Privado.

— XLIV —

- 122.—A teoria da vontade unilateral, fonte geradora das obrigações.

— XLV —

- 123.—O contrato de compra e venda mercantil. Generalidades. Natureza jurídica. Transferência da propriedade: sistemas romano e francês. Tradição real ou simbólica.
- 124.—A venda em massa. A venda a peso, número e medida. O preço e seu pagamento. Vícios da coisa. Garantias pela evicção.
- 125.—As faturas ou contas assinadas: duplicatas. Histórico da regulamentação desse título. O código de 1850. A

legislação republicana. A legislação em vigor seu sistema.

— XLVI —

- 126.—Os contratos de bolsa: 1) o contrato de riporto: notícia histórica, noção, elementos, natureza jurídica.

— XLVII —

- 127.— Os contratos de bolsa: 2) os contratos a termo. A venda de coisas futuras. Notícia histórica, noção, elementos natureza jurídica.

— XLVIII —

- 128.—Os contratos de bolsa: 3) contratos diferenciais. Notícia histórica, noção, elementos, natureza jurídica.

— XLIX —

- 129.—Os contratos de abertura de crédito e de conta corrente: notícia histórica, etc.

— L —

- 130.—O contrato de Depósito: Depósito regular e depósito irregular. Depósito de dinheiro em Banco. Notícia histórica, etc.

— LI —

- 131.—O depósito em armazens gerais. Os armazens gerais e sua organização. Funções e vantagens. Sistemas diversos de organização. Os warrants: estudo detalhado deste título.

— LII —

- 132.—Os contratos de garantias: 1) o penhor Notícia histórica, etc.

— LIII —

- 133.—Os contratos de garantia; 2) a caução de títulos. Notícia histórica, etc.

— LIV —

- 134.—Os contratos de garantia: 3) o de fiança. Notícia histórica, etc.

— LV —

- 135.—O contrato de seguro. Sua origem e história.

— LVI —

- 136.—O contrato de seguro: conceito, elementos, forma, natureza jurídica.

— LVII —

- 137.—Espécies de seguro. Seguro sobre a vida e contra os danos às coisas. Seguro contra acidentes no trabalho.

— LVIII —

- 138.—O contrato de transporte, especialmente o ferro-viário tanto de pessoas como de mercadorias. Notícia histórica, etc.

— LIX —

- 139.—O contrato de subministração de serviços públicos. Notícia histórica, etc.

— LX —

- 140.—Da prescrição em matéria comercial.

4.ª CADEIRA

Direito Internacional Público

Dr. ODILON NESTOR

Professor catedrático

Aulas, terças, quintas e sábados, às 11 horas.

(Sala 4)

1.º

Noção e fundamento do Direito Internacional Público. Sociedades internacionais. O sujeito de direito em Direito internacional.

2.º

O Estado: seus elementos constitutivos. Estabelecimento da competência estatal. A teoria do reconhecimento.

3.º

Modificações das competências estatais. Ocupações de território. A anexação: efeitos jurídicos. Garantias das competências.

4.º

Colonisação: doutrina clássica. O protetorado colonial. O mandato internacional.

5.º

A Sociedade das Nações. Natureza jurídica da S. D. N. A organização da Sociedade. A União europeia.

6.º

A União Panamericana. Desenvolvimento do panamericanismo. Natureza jurídica da União dos Estados Americanos.

7.º

As sociedades religiosas. Evolução da Igreja Católica. A lei das garantias. Os acórdos de Latrão. O Estado Vaticano.

8.º

A proteção da vida humana. O asilo internacional. A intervenção de humanidade. Garantia da liberdade corporal.

9.º

O livre comércio internacional. O princípio da "porta aberta". A autarquia economica. Liberdade das migrações.

10.º

A nacionalidade em Direito internacional público. As opções de nacionalidade. As trocas de populações.

11.º

A proteção das minorias. Natureza jurídica do regime. Determinação das minorias. O estatuto das minorias.

12.º

O direito dos povos de disporem de si mesmos. Evolução histórica e doutrinal. Estabelecimento do princípio do "direito dos povos" em direito positivo.

13.º

Os tratados-leis e os tratados-contratos. Natureza ju-

ridica do tratado-lei. Validade dos tratados impostos pela violência.

14.º

Efeito dos tratados em relação aos "terceiros". Processos normais de expansão do direito positivo convencional. A cláusula da nação a mais favorecida.

15.º

Invalidação dos tratados-leis. Abrogação explícita e abrogação implícita do direito convencional. A cláusula rebus sic stantibus. A teoria da revisão.

16.º

A codificação do direito internacional. Vantagens e inconvenientes da codificação. Os sistemas de codificação. A doutrina. As realizações.

17.º

Os órgãos das relações internacionais. Os agentes diplomáticos: condições de sua nomeação. Atribuições, prerogativas e imunidades dos agentes diplomáticos. Os cônsules.

18.º

Direito preventivo da guerra. Bons ofícios e mediação. As comissões internacionais de sindicância. A arbitragem.

19.º

Arbitragem e jurisdição. A Corte Permanente de Justiça Internacional. O pacto de Paris.

20.º

A guerra. As leis da guerra. Efeitos da declaração de guerra. Distinção entre beligerantes e não beligerantes.

21.º

Os métodos de guerra. Os atos de guerra proibidos pelo

Regulamento de Haya, concernente à guerra terrestre. As represálias.

22.º

Os prisioneiros de guerra: militares e civis. Como devem ser tratados prisioneiros de guerra. Leis e regulamentos a que estão eles sujeitos.

23.º

Os feridos e doentes. Leis costumeiras e convencionais relativas aos feridos e doentes. Formações e estabelecimentos sanitários. Pessoal sanitário. Os mortos: respeito que lhes é devido.

24.º

A ocupação militar. Organização geral do paiz ocupado. Disposições do Regulamento de Haya referentes às pessoas e aos bens dos habitantes do território ocupado.

25.º

A guerra aérea. Como se caracteriza essa guerra. Atos proibidos ou permitidos quer ao aviador, quer ao Estado subjacente. Normas do Direito internacional convencional relativo à guerra aérea.

26.º

A guerra marítima. Os navios de guerra e os navios auxiliares. Os submarinos. Minas e torpedos.

27.º

Os navios de comércio. Os navios postais e hospitalares. A propriedade privada inimiga. A presa e o julgamento das presas.

28.º

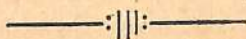
Os Estados neutros e neutralizados. Caracteres gerais da neutralidade. Os direitos e obrigações da neutralidade.

29.º

O contrabando de guerra. A visita e o comboio dos navios neutros. A captura e a destruição dos navios neutros.

30.º

Fim da guerra. Tratado de paz. Indenisações de guerra.



FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

ANO LETIVO DE 1940

HORARIO DAS AULAS

MATERIA	PROFESSOR	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.	SALA
1.º ANO								
INTRODUÇÃO	Dr. Almeida	11	11	11	11	11	11	1
ECONOMIA	Dr. Freyre		10		10		10	1
ROMANO	Dr. Batista	10		10		10		1
2.º ANO								
CIVIL	Dr. Soriano	11		11		11		2
PENAL	Dr. A. Bruno	10		10		10		2
FINANÇAS	Dr. Guedes		10		10		10	2
CONSTITUCIONAL	Dr. MacDowell		9		9		9	2
3.º ANO								
CIVIL	Dr. Nehemias	10		10		10		4
PENAL	Dr. Barreto		10		10		10	4
COMERCIAL	Dr. Amazonas	9		9		9		4
INTER. PUBLICO	Dr. Odilon		11		11		11	4
4.º ANO								
CIVIL	Dr. Gondim Neto		11		11		11	3
COMERCIAL	Dr. Abgar Soriano		10		10		10	3
JUD. CIVIL	Dr. M. de Souza	10		10		10		3
MED. LEGAL	Dr. Edgar Altino	11		11		11		4
5.º ANO								
CIVIL	Dr. Andrade	10		10		10		5
JUD. CIVIL	Dr. Palmeira	11		11		11		5
JUD. PENAL	Dr. Genaro	9		9		9		5
ADMINISTRATIVO	Dr. Delgado		11		11		11	5
INTER. PRIVADO	Dr. Loreto		10		10		10	5